

Resolução nº : 9656/2000  
Protocolo nº : 436680/98  
Origem : SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO  
PARANÁ  
Interessado : SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO  
PARANÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

## **R E S O L V E**

I – Desaprovar a presente comprovação de convênio, determinando a devolução atualizada da quantia de R\$ 57.992,33 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), nos termos da Informação nº 690/00 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 11197/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal;

II – assinar o prazo de trinta dias para o cumprimento do item supra.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente